



EDITAL Nº 260/2024 – PROPP/UFMS – PPGCMOV/INISA/UFMS

CRENCIAMENTO E DESCREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O QUADRO DOCENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO DA UFMS.

RESULTADO PRELIMINAR – DESCREDENCIAMENTO DE DOCENTE

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP), do Instituto Integrado de Saúde (INISA/UFMS) e do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento (PPGCMov), no uso de suas atribuições legais, considerando o §1º do art. 11 da Resolução nº 458-COPP/UFMS, de 17 de dezembro de 2021, o disposto na Resolução nº 784-COPP/UFMS, de 29 de janeiro de 2024, o disposto na Resolução nº 558-CPOS/CMV/UFMS, de 05 de julho de 2024, na Portaria da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) nº 81, de 3 de junho de 2016 e no processo Sei nº 23104.028036/2023-90, e de acordo com o Edital nº 251/2024 PROPP/UFMS, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR do descredenciamento de docentes do quadro do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento.**

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

Docente	Categoria	Situação	Motivo
Carmem Silvia Grubertt Campbell	Colaborador	Descredenciamento	Não atende ao requisito “II” do item “4.1” do edital nº 251/2024, indispensável para a permanência no quadro docente do PPG
Herbert Gustavo Simões	Colaborador	Descredenciamento	Não atende ao requisito “II” do item “4.1” do edital nº 251/2024, indispensável para a permanência no quadro docente do PPG

2. DOS RECURSOS

2.1. Os participantes terão o período do dia 26 a 30 de julho de 2024, para interpor recurso justificado, preenchido (conforme Anexo IV disponibilizado no Edital de abertura deste processo seletivo, nº 251/2024 – PROPP/UFMS - PPGCMOV/INISA/UFMS), assinado e enviado por e-mail no formato PDF para a secretaria do Curso, sendo admitido 01 (um) único recurso por candidato.

2.2. Após o período de recursos, a Comissão Avaliadora divulgará resposta aos recursos até dia 1º de agosto de 2024, resultado final dos descredenciamentos, número de vagas disponíveis para credenciamento e quadro com a lista de disciplinas e/ou linhas de pesquisa disponíveis para credenciamento, através de e-mail fornecido no ato da inscrição e do site do Programa: <https://ppgcmov.ufms.br/> e da Propp: www.propp.ufms.br

2.3. Da decisão do recurso não caberá novo recurso.

3. DÚVIDAS

3.1. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pessoalmente na secretaria do curso, pelo e-mail ppgcmov.inisa@ufms.br ou pelo telefone (67) 3345-7353.



Campo Grande, 24 de julho de 2024.
MARIA LÍGIA RODRIGUES MACEDO,
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lígia Rodrigues Macedo, Pró-Reitor(a)**, em 24/07/2024, às 16:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4982244** e o código CRC **9D0109DA**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000146/2024-78

SEI nº 4982244

